ITEM DE PAUTA	7.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Homologa a aprovação, <i>ad referendum</i> do Plenário, de acréscimo de repasse financeiro para a realização do Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, promovido pela Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG № 135.7.2/2023

Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, de acréscimo de repasse financeiro para a realização do Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, promovido pela Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o convite para participação do CAU/MG como realizador do evento, em Ouro Preto/MG, nos dias 4 e 5 de abril de 2023;

Considerando que se trata de um evento que oportuniza aos órgãos dos governos e às empresas privadas e públicas contato com os gestores municipais e entidades da administração pública;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 134.7.19/2023, de 16 de janeiro de 2023, que aprovou "a participação do CAU/MG no Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, promovido pela Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, a ser realizado em Ouro Preto/MG, nos dias 4 e 5 de abril de 2023, com custeio de passagens aéreas (itinerários ainda a serem definidos) e diárias, conforme Normativos do CAU/MG, no limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).";

Considerando que, após verificação da Assessoria de Eventos do CAU/MG, o valor estipulado não atenderia à demanda e, ainda, que seriam necessários o aporte de mais R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os custeios de passagens e diárias dos palestrantes do evento;

Considerando que o assunto foi discutido na 183ª Reunião do Conselho Diretor e, após explicações da assessora de eventos, os conselheiros membros do Conselho Diretor aprovaram tal acréscimo de repasse financeiro.

Χ

DPOMG Nº 135.7.2/2023

DELIBEROU:

- 1. 1. Homologar a aprovação, ad referendum do Plenário, de repasse financeiro no total de R\$ 44.625,63 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para o custeio de passagens aéreas e diárias dos palestrantes do Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, conforme normativos do CAU/MG, promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e Ministério Público do Estado de Minas Gerais MPMG.
- 2. **2. Encaminhar à** ASSEV-CAU/MG para providências. cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	Х			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	Х			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	Х			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	Х			
5	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	Х			
6	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	Х			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	Х			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	Х			
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	Х			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	Х			
11	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	Х			
12	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	Х			
13	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	Х			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	Х			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	Х			
16	SERGIO MYSSOR	TITULAR	Х			
17	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	Х			

Histórico da votação:						
Reunião: 135ª Sessão Plenária Ordinária	Data: 28/02/2023					
Matéria em votação: 7.2. Homologa a aprovação, ad referendum do Plenário, de repasse financeiro no total de R\$ 44.625,63 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para o custeio de passagens aéreas e diárias dos palestrantes do Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, conforme normativos do CAU/MG, promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.						
Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstenção (00) A Ocorrências:						
Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa						
Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal						